



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais

PUBLICADO

DATA 24 / 11 / 22

ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG

Kamila Muniz
Assinatura

PUBLICADO

PORTARIA Nº 170 de 25 de Novembro de 2022.

DATA 25 / 11 / 2022

ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS - MG

[Assinatura]
Assinatura

" Revoga deferimento de férias programadas da servidora pública Municipal e dá outras providencias"

O Prefeito do Município de Brasilândia de Minas, no uso das atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Revogar o deferimento das Férias programadas da servidora **Ysis Lima Gudes**, Farmacêutica, CPF 093.481.756-10, Matrícula 001483-8, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas, os períodos descritos:

I - Período programado entre os dias 30/11/2022 a 29/12/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

II- Período programado entre os dias 30/12/2022 a 28/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 25 de

[Assinatura]

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal